



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 41/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Para que seja oficiado ao chefe do poder executivo para que realize uma alteração do piso salarial dos agentes de saúde conforme determina a Emenda Constitucional 120 do Congresso Nacional.

Justificativa: tendo os agentes de saúde junto aos demais profissionais do sistema de saúde, desempenhado papel de suam importância no período de pandemia, bem como o Congresso Nacional promulgou no início do mês de maio a Emenda Constitucional 120, que trata do piso salarial e da valorização dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, é mais do que necessário à atualização pelo município da remuneração dessa classe, uma vez que caberá à União arcar com a remuneração, e aos estados, Distrito Federal e municípios a responsabilidade de pagar auxílios, gratificações e indenizações. Dessa forma apresenta-se a presente indicação ao executivo para que providencie a devida atualização. Segue anexo também um abaixo assinado dos agentes de saúde, que se faz parte integrante dessa indicação.

Luiz Alves/SC, 06 de junho de 2022.

ALEXANDRE WILBERT

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>